



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 -
Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 /
www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>114</u>	HORA: <u>11:05</u>
DATA: <u>11 JAN. 2023</u>	
 Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 43 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES QUE VIABILIZE UMA EXTENSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA AVENIDA S15.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes para que **VIABILIZE UMA EXTENSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA AVENIDA S15.**

Câmara Mun. de Gurupi

05 FEV. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objetivo proporcionar melhor comodidade para população que reside no lado oeste da cidade, são moradores que frequentemente encontram dificuldade na resolução de demandas nos órgãos da prefeitura, por conta de uma distância significativa.

Uma extensão do Prédio da Prefeitura Municipal facilitará a vida das famílias que procuram pelos serviços da prefeitura.

Além da questão da distância, existe ainda a dificuldade do meio de transporte, pois atualmente, no município não temos transporte coletivo, o que dificulta mais ainda o acesso desses moradores que acabam não tendo acesso aos serviços públicos oferecidos.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 02 de janeiro de 2023.

ELVAN LEÃO
VEREADOR